



PORTRARIA Nº 324, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA) da Secretaria de Estado da Retomada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e à vista da Lei Estadual nº 16.226, de 08 de abril de 2008, a qual dispõe sobre a guarda, conservação e eliminação de documentos da administração pública estadual e Instrução Normativa nº 004/2013 da SEGPLAN, Considerando a importância de implantar o processo de avaliação de documentos, visando a elaboração e manutenção do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade do Estado de Goiás, e Considerando a importância de agilizar as comunicações administrativas, racionalizar a produção de documentos e normalizar o fluxo documental, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA), no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada:

I - LARIZA CORI THOMAZ, CPF nº XXX-209.071-XX, Presidente da Comissão;

II - PRISCILA MORENA RODRIGUES, CPF nº XXX.326.131-XX, Membro da Comissão;

III - BRUNO GABRIEL MAIA FERNANDES, CPF nº XXX.827.051-XX, Membro da Comissão.

IV - MARIANNA SILVA MARQUES FREIRE, CPF nº XXX.972.401-XX, Membro da Comissão

V - LEONARDO AUGUSTO MONTANHER, CPF nº XXX.344.995-XX, Membro da Comissão.

Art. 2º Estabelecer que, em decorrência deste ato, os servidores ora designados, deverão:

I - Avaliar a massa documental acumulada, visando identificar os conjuntos documentais da atividade fim e definir o prazo de guarda e destinação, para serem incorporados ao Plano de classificação (PCD) e Tabela de Temporalidade (TTD) do Estado de Goiás;

II - Assessorar na definição do grau e prazo de sigilo das informações de todos os documentos que compõem a massa documental no órgão ou entidade da Administração estadual;

III - Conduzir e acompanhar a eliminação de documentos físicos sob a guarda do órgão ou entidade; e

IV - Outras competências correlatas.

Art. 3º Estabelecer ainda que a Comissão ora designada, concluídos os trabalhos de avaliação de documentos, elaborará relatório contendo os documentos da atividade fim e seus prazos de guarda e destinação, que deve ser encaminhado à Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso, visando sua incorporação ao Plano de Classificação de documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos do Estado de Goiás, após aprovação da Superintendência Central de Logística Documental e Patrimônio Mobiliário da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 4º O trabalho na Comissão não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 127, de 24 de junho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado

Protocolo 590351

PORTRARIA Nº 325, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222002768, resolve:

Art. 1º Constituir uma Equipe Técnica de Avaliação do Edital de Chamamento Público XX/2026, relativo ao programa "Goiás Feito à Mão" - Feira de Artesanato e Economia Criativa, destinado à seleção

de artesãos e trabalhadores manuais para participação nas feiras previstas no referido edital, a serem realizadas ao longo do exercício de 2026, composta por:

I - Miriam Helena Pires, CPF XXX.057.071-XX;

II - Pâmella Batista Fernandez Silva, CPF: XXX.677.911-XX;

III - Cássia de Barros Victoi Veiga Jardim, CPF XXX.348.251-XX.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado

Protocolo 590460

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 048/2025

PROCESSO: 202519222002679

ESPÉCIE: Termo de Cooperação

PARTICIPE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, e a ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO, inscrita no CNPJ 11.879.956/0001-21.

OBJETO: 1.1 O objetivo deste termo de cooperação é o apoio à estruturação do evento NATAL DA ESPERANÇA 2025, a ser realizado nos dias 20 de dezembro a 25 de dezembro de 2025, na Associação Assunção, no estacionamento da Paróquia Nossa Senhora da Assunção, no Setor Vila Itatiaia, em Goiânia - Goiás; 1.2 A Associação Assunção, na edição de 2024, o Natal Esperança reuniu aproximadamente 20 mil pessoas e gerou impacto positivo direto e indireto na economia local, com destaque para a contratação de serviços, alimentação, comércio e turismo. Além disso, promoveu a inclusão social por meio da distribuição de brinquedos, cestas básicas e lanches a famílias em situação de vulnerabilidade, em parceria com instituições filantrópicas e órgãos públicos. Para sua edição de 2025, o evento prevê uma estrutura ampliada, com programação cultural diversificada, decoração natalina, apresentações artísticas, espaço para crianças, praça de alimentação e a tradicional chegada do Papai Noel. Tudo isso reforça o caráter cultural e social do Natal Esperança, que contribui para a geração de empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio local e fortalece o calendário de eventos do Estado de Goiás; 1.3 Não haverá repasse de recursos decorrentes da execução do objeto deste Termo, cabendo a cada um o custeio das despesas das ações que lhe competir.; 1.4 A data da montagem será 20/12/2025 e a desmontagem 26/12/2025.

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados da data da assinatura, reservando-se às partes o direito de denunciar, rescindir ou cancelar a qualquer momento, podendo ainda ser renovado ou aditado, para inclusão ou exclusão, por conveniência e interesse das partes, mediante notificação expedida com 15 (quinze) dias de antecedência.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.

VALOR: Não haverá repasse de recurso

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e Marcos Rogério De Oliveira - Responsável pela Associação Assunção

Protocolo 590279

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO RELATÓRIO DE JULGAMENTO

Edital de Chamamento Público para Pré-Qualificação Nº 001/2024-SEINFRA

O Estado de Goiás, por intermédio da SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA comunica a classificação referente ao processo de Chamamento Público para Pré-Qualificação nº 001/2024-SEINFRA, cujo objeto é a Pré-qualificação (acreditação) de empresas e/ou consórcios de empresas especializadas para execução de serviços relacionados à gestão e certificação de projetos e obras de infraestrutura e demais serviços, nos termos do item 10.2 do edital e em consonância com o Relatório de Julgamento emitido pela Comissão de Avaliação. O período para a fase recursal



decorre em 3 (três) dias úteis, em observância ao item 8.1 do referido instrumento convocatório, conforme classificação do quadro abaixo:

EMPRESA	SITUAÇÃO	GRUPO DE INVESTIMENTO
CONSÓRCIO CERTIFICA GOIÁS	HABILITADA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO	Grupo 2

Protocolo 590348

## Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PORTEARIA N° 55, DE 22 DE dezembro DE 2025

O Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAMELLA DE CASTRO MIRANDA CLEMENTE, CPF nº 007.xxx.xxx-83, para responder pela Superintendência de Política de Desenvolvimento Urbano Integrado, no período de 22/01 a 23/02 de 2026.

Parágrafo único. A substituição ocorrerá em razão do afastamento da titular PAULA TREDICCI , CPF nº 063.xxx.xxx-91, que estará em gozo de férias, conforme processo SEI nº 202520921000204.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PABIO CORREIA LOPES**

Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal

Protocolo 590375

PORTEARIA N° 56, DE 22 DE dezembro DE 2025

O Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROMILDA DE DEUS VIEIRA SILVEIRA, CPF nº 634.xxx.xxx-49, para responder pela Gerência da Secretaria Geral, no período de 23/02 a 14/03 de 2026.

Parágrafo único. A substituição ocorrerá em razão do afastamento da titular ROSARIA CARLA VIANA VALLE, CPF nº 385.xxx.xxx-49, que estará em gozo de férias, conforme processo SEI nº 202520921000510.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

**PABIO CORREIA LOPES**

Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal

Protocolo 590384

## AUTARQUIAS

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTEARIA N° 210, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

**Dispensa de registro do ponto eletrônico.**

**O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo

Decreto de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial nº 24.541 de 27 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 54, inciso II, II e VII, da Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

**Art. 1º** Com base na Instrução Normativa nº 009/2015 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, que dispõe sobre as normas complementares do Sistema de Registro de Controle Eletrônico de Frequência dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências, dispensar do registro do ponto eletrônico o servidor Willian Carlos da Silva Junior, inscrito no CPF XXX.196.651- XX, Assessor A8, lotado no Gabinete da Presidência da Goiás Turismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Publique-se.

Roberto Naves e Siqueira  
Presidente

Protocolo 590299

### ESTADO DE GOIÁS GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO EXTRATO DE CONTRATO N° 94/2025

Número da Contratação: 117683

Categoria do Processo: Serviços (código = 8)

Data Assinatura do Contrato: 22/12/2025

Data Fim da Vigência do Contrato: 22/03/2026

Data Início da Vigência do Contrato: 22/12/2025

CNPJ do Fornecedor: 45.114.202/0001-00

Razão Social do Fornecedor: FEF Produções Artísticas Ltda

Número e ano do Contrato: 94/2025

Número de Parcelas do Contrato: 2.

Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação da dupla Fred & Fabricio, por meio da empresa FEF Produções Artísticas Ltda., inscrita no CNPJ nº 45.114.202/0001-00, detentora da exclusividade de representação, no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) por apresentação, totalizando R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), para a realização de duas apresentações artísticas, sendo a primeira no dia 22 de dezembro de 2025, durante o Festival do Bem Pocket - Edição Ceres/GO, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de dezembro de 2025; e a segunda no dia 26 de dezembro de 2025, durante o Festival do Bem Pocket - Edição Itumbiara/GO, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de dezembro de 2025, ambos promovidos pela Goiás Turismo.

Número do Processo SEI do Contrato: 202500005038868.

Tipo de Contrato: (código = 1) Contrato (termo inicial).

Valor global do contrato: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Valor inicial do contrato: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)

Valor da parcela: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Protocolo 590500

### Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

**Extrato de Termo de Doação nº 166/2025 - EMATER**

**Processo:** 202512404001800

**Doadora:** Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER Goiás - CNPJ: 13.232.306/0001-15

**Donatário:** Município de Catalão/Go. CNPJ : 01.505.643/0001-50

**Objetos:** Doação de 02 (dois) bem/automóveis ociosos de propriedade da EMATER.

**Assinado por:** Rafael Magalhães de Gouveia, presidente da EMATER, em 22 de dezembro de 2025.

Protocolo 590504